

01-0189/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0189 / 2009

DE

2009

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0189 / 2009

DE

27/03/2009

ROMOVENTE:

VEREADOR

ALFREDO CAVALCANTE

EMENTA:

DETERMINA O EMPLACAMENTO DA RUA SOCIALISTA, LOCALIZADA NO
BAIRRO NOVA PANTANAL DISTRITO DE CIDADE ADEMAR E O REGISTRO
DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 28/08/2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 16:13:17

00000022725-04



Viviane Fr.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 01-189 de 09

Adelina Cicono - Ass. Parlamentar



LIDO HOJE

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-00189/2009

AS COMISSÕES DE: 31 MAR 2009

Cont. Just. e Seg. Pública
Pol. Urb. Mob. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Francisco Chagas

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

"Determina o emplacamento da Rua Socialista, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar e o Registro do Código de Endereçamento Postal e dá outras providências."

Art. 1º - Fica determinado o emplacamento e registro de Código de Endereçamento Postal da Rua Socialista, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar.

Parágrafo Único: Fica a critério da Função Executiva, a utilização de seu banco de dados, para denominação diversa da mencionado no Caput deste Artigo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras, destinarem recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Art. 3º - O Poder Público Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60 dias, a contar a data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALFREDO CAVALCANTE
VEREADOR

18:11 27/03/2009 003676 - Protocolo Legislativo - SP.22

• • • • •

209817

Ass: _____

Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 01-189 de 09

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

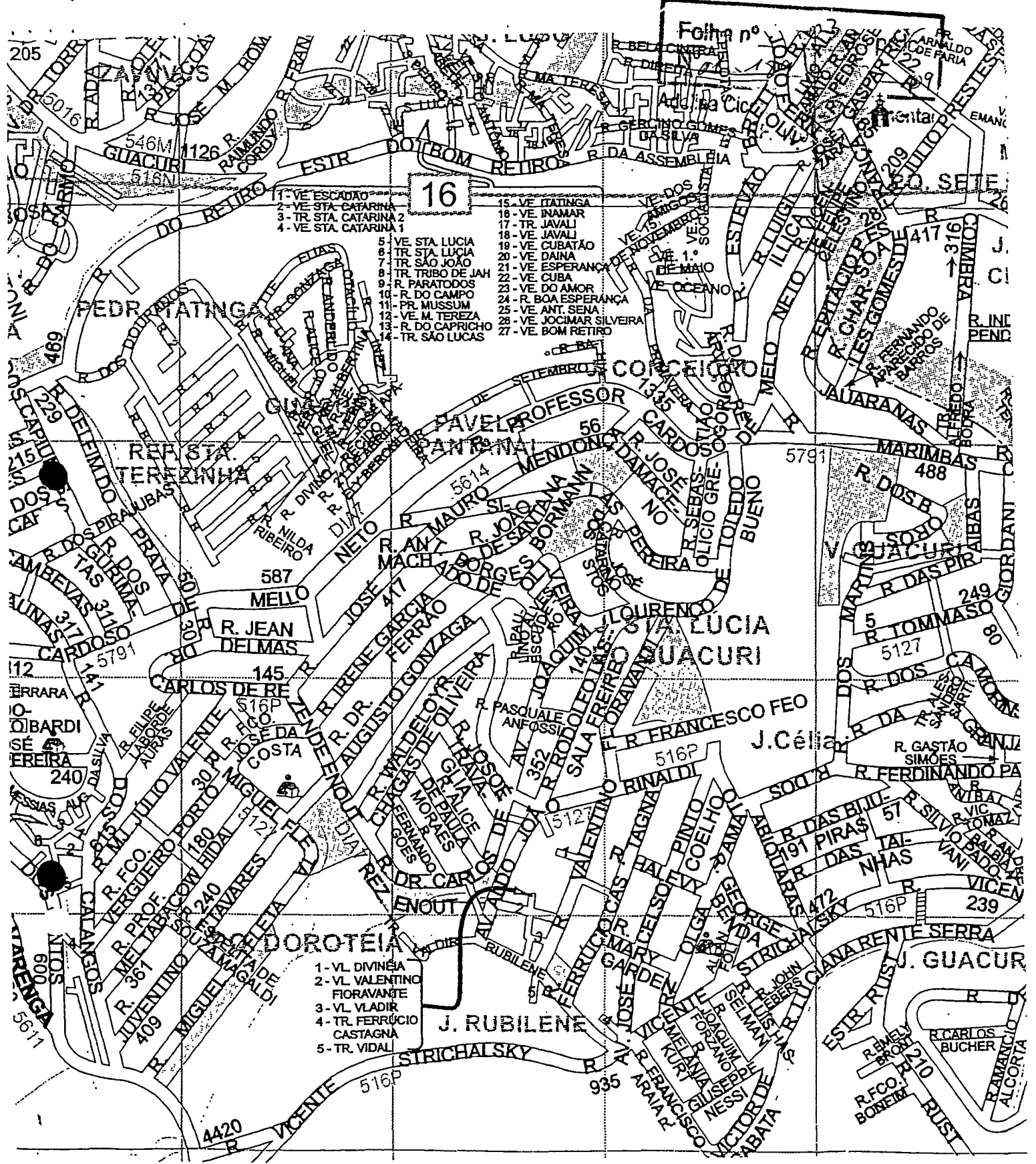
JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é determinar o emplacamento e registro do Código de Endereçamento Postal da Rua Socialista, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar, pois a população da referida Rua tem dificuldade no recebimento de correspondências.

O Logradouro denominado acima decorreu da iniciativa dos munícipes daquela localidade, portanto denominação de fato.

A denominação específica "Rua Socialista" não é o elemento de maior relevância para aqueles moradores, haja vista a necessidade básica de receber as suas correspondências.

Ademais, devemos ressaltar que cada uma das residências tem acesso à água tratada, esgoto, pavimentação, energia elétrica, iluminação pública, serviço de telefonia.



- 1-VE ESCADAO
- 2-VE STA. CATARINA
- 3-TR STA. CATARINA 2
- 4-VE STA. CATARINA 1

- 5-VE STA. LUCIA
- 6-TR STA. LUCIA
- 7-TR SAO JOAO
- 8-TR TRIBO DE JAH
- 9-R. PARATODOS
- 10-R. DO CAMPO
- 11-PR. MUSSUM
- 12-VE. M. TEREZA
- 13-R. DO CAPRUCHO
- 14-TR. SAO LUCAS

- 15-VE ITATINGA
- 16-VE INAMAR
- 17-TR. JAVALI
- 18-VE JAVALI
- 19-VE CUBATAO
- 20-VE DAINA
- 21-VE ESPERANCA
- 22-VE CUBA
- 23-VE DO AMOR
- 24-R. BOA ESPERANCA
- 25-VE ANT. SENA
- 26-VE JOCMAR SILVEIRA
- 27-VE BOM RETIRO

- 1-VL DIVINEA
- 2-VL VALENTINO
- 3-VL FLORAVANTE
- 4-TR. FERRUCIO CASTAGNA
- 5-TR. VIDAL

J. RUBILENE

STRICHALSKY

AV. LUCIA

AV. GUACURI

AV. FRANCESCO FEO

AV. RINALDI

AV. PINO

AV. COELHO

AV. DAMA

AV. GEORGE

AV. STRICHALSKY

AV. JOHN

AV. LUCIANA RENTE SERRA

AV. J. GUACUR

AV. RUST

AV. CARLOS BUCHER

AV. RAMON ALBERTO

AV. RUI

AV. BATA

AV. VICTOR DE

AV. GILSEPE

AV. KURT

AV. FRANCISCO

AV. ARAIA

AV. JOSE RDE

AV. VICENTE

AV. FERRUCIO

AV. VALENTINO

AV. DIVINEA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-189109 21/4/2009 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07/04/09

07
Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/04/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 08/04/09 às 19:04 hs

POR Valdemir

SAIDA:

AS:

h

ASS:

Sra. Leandra
Efeite Pesquisa-
S.P. 13/04/09

Pesquisa efetuada
08/04/09
Arisdne Marzagão Tommasini
Técnico Administrativo
RF 10.763

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.326

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem em anexo documento(s) de
fls. 05 — 17+041109

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº 05 do
Processo nº 189/09
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

PL Nº 0189/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 23/4/09 às 19h
[assinatura] RF 11120

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar:
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Permanente
Em 23/4/09

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) aos autos documento(s) rubricado(s)
sob nº 06 e folha de informação nº 24/8 109
em 24/8 109

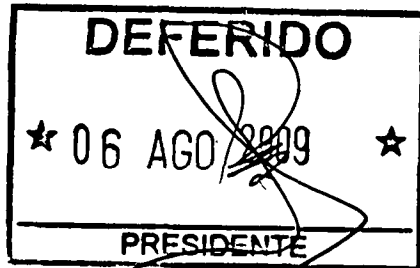
[assinatura]
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
n.º 01-189 de 20 09
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.888

GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO.



Protocolo
Prefeitura

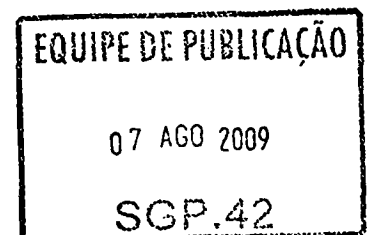
REQUERIMENTO autuado sob o n.º

13 - RDS
13-01227/2009

Requeiro à Douta mesa, na forma regimental, com fundamento no art. 223, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara, a retirada do projeto de lei n.º 189/2009, de minha autoria.

Sala das sessões,

Vereador Alfredinho.



A Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

10 / 08 / 09

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-33

Para arquivar
São Paulo, 24/8/09

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10891
Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob

nº..... e folha de informação
sob nº..... 7 / 08 / 09

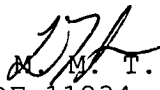
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Rf. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 7
do processo **01-189** de **2009** 28/08/2009


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 7 fls.
Arquivado em **28/08/2009**
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234